

**LOTAÇÃO FUNCIONAL**

**PORTARIA N.º 554/2020** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLVIII do artigo 23 do Regimento Interno deste Tribunal, CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo Digital n.º 18.327/2020, RESOLVE lotar no Núcleo de Ensino à Distância - NED os servidores abaixo relacionados, anteriormente lotados na Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento – COEDE.

SERVIDOR	CARGO	ÁREA	OBSERVAÇÃO
CAROLINA LASMAR DE LIMA	Técnico Judiciário	Administrativa	Pertencente ao quadro permanente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, removida para este Regional
JOSÉ HENRIQUE DOURADO DE ARAGÃO	Analista Judiciário	Administrativa	Pertencente ao quadro permanente deste Tribunal
MÔNICA SOUSA CASTELO BRANCO	Técnico Judiciário	Administrativa	Pertencente ao quadro permanente deste Tribunal

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Fortaleza, 9 de setembro de 2020.

**Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo**  
Presidente

**LOTAÇÃO FUNCIONAL**

**PORTARIA N.º 576/2020** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLVIII do artigo 23 do Regimento Interno deste Tribunal, CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo Digital n.º 18.909/2020, RESOLVE lotar na Seção de Normas e Jurisprudência de Pessoal – SENOP o servidor **GERARDO ALVES DE OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, em exercício provisório neste Tribunal, anteriormente lotado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral – Limoeiro do Norte. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 17 de setembro de 2020.

**DES. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO**  
PRESIDENTE

**CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL**

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

**DIRETORIA GERAL**

**Atos do Diretor Geral**

**Avisos****AVISO DE LICITAÇÃO**

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ torna pública a realização do Pregão Presencial n.º 08/2020. Objeto: Locação de mesas e cadeiras, conforme as especificações do edital e seus anexos. Edital disponível a partir do dia 22/09/2020. Abertura das propostas: 02/10/2020, às 09:00h.

Local da sessão pública: Sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, no andar térreo da sede do TRE-CE, na Rua Jaime Benévolo, n.º 21, Centro, Fortaleza – CE.

**Portarias****PORTARIA Nº 572/2020**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições constantes do artigo 26, inciso VI, do Regulamento da Secretaria deste Regional e considerando o disposto nos artigos 12 e 13 da Resolução nº 324, de 30 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça,  
RESOLVE:

**Art. 1º A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD será composta:**

I - pelos titulares da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral, Secretaria Judiciária, Secretaria de Tecnologia da Informação, Assessoria Jurídica da Presidência, Coordenadoria de Apoio Administrativo e Seção de Biblioteca e Memória Eleitoral;

II - pelos servidores lotados na Seção de Arquivo e pelo servidor José Ricardo da Cruz Bezerra.

§ 1º A CPAD será presidida pelo titular da Coordenadoria de Apoio Administrativo.

§ 2º Havendo afastamento dos titulares das unidades citadas no inciso I, os suplentes serão os respectivos substitutos legais.

Art. 2º A Comissão poderá convocar membros auxiliares, inclusive de outras unidades, a depender da conveniência e necessidade do serviço e do objeto da massa documental a ser avaliada.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria TRE/CE nº 155/2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 17 de setembro de 2020.

**HUGO PEREIRA FILHO**

**Diretor-Geral**

---

## PORTARIA

### **PORTARIA N.º 575/2020 (PAD N.º 19.031/2020)**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VI, do Regulamento da Secretaria deste Regional, RESOLVE designar os servidores Ivan Alexandre Sampaio Junior e Stênio Gardel Maia como fiscais técnicos, no âmbito do TRE/CE, do Contrato nº 74/2019, celebrado entre o Tribunal Superior Eleitoral TSE e a empresa Procomp Indústria Eletrônica Ltda, cujo objeto é a manutenção corretiva de urnas eletrônicas, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no DOU, que ocorreu no dia 22/10/2019. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 18 de setembro de 2020.

**HUGO PEREIRA FILHO**

**DIRETOR-GERAL DO TRE/CE**

## Atos Diversos

---

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

### **HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 57/2020**

Pregão Eletrônico n.º 57/2020. Processo n.º 4720/2020. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e conservação com o fornecimento de equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços, além da movimentação de bens e materiais. O objeto foi adjudicado à empresa: IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ: 09192042/0001-46. Valor: R\$ 108.290,77. Homologado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE/CE. Data:14/09/2020.

**HUGO PEREIRA FILHO**

**DIRETOR-GERAL**

---

## SECRETARIA JUDICIÁRIA

### Processo Judicial Eletrônico

## Despachos, Decisões e Acórdãos

---

### **Processo 0600296-98.2020.6.06.0000**

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

REPRESENTAÇÃO (11541) - Processo nº 0600296-98.2020.6.06.0000 - Hidrolândia - CEARÁ

ORIGEM: Hidrolândia

RELATOR: KAMILE MOREIRA CASTRO

REPRESENTANTE: DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA DE HIDROLANDIA/CE

Advogado do(a) REPRESENTANTE: JOAO PAULO JUNIOR - CE11081

REPRESENTADO: DIRETORIO DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO DE HIDROLANDIA - PSB, ANTONIO BOSCO PEREIRA CID, REGINA MAURA FERREIRA MESQUITA

## DECISÃO

Trata os autos de Representação ajuizada pelo PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA –PDT, sediado no Município de Hidrolândia, em face de ANTONIO BOSCO PEREIRA CID, REGINA MAURA FERREIRA MESQUITA e do PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO –PSB DE HIDROLÂNDIA pela suposta prática de propaganda eleitoral antecipada, mediante pintura em muro de residência, nos termos do art. 36, da Lei nº 9.504/97.

Em Petição (ID 4592627), direcionada ao Juiz Eleitoral da 54ª ZE, o Partido Requerente informa que “(...) os *representados* fizeram inscrever no muro da residência situada na Rua Luiz Camelo Sobrinho, 501, Centro, Hidrolândia, Ceará, pinturas a tinta onde constam o número 40 e a sigla partidária, se referindo e fazendo menção, obviamente, à candidatura do sr. BOSCO CID, hoje declaradamente candidato do PSB à prefeitura de Hidrolândia-CE (...)”.

Junto à inicial, foram acostados diversos documentos (IDs 4592677 a 4593177).

Autos a mim distribuídos, consoante certidão (ID 4598977).

Éo breve relatório.

Decido.